

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 943 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o falecimento do 3º SGT BM ROSINALDO DA SILVA RAMOS, ocorrido no dia 17 de maio de 2018, às 15h20min., conforme Certidão de Óbito matrícula 06564901552018400090 187004632059, expedida pelo Serviço de Registro Civil e Notas 3º Ofício - Santarém;

Considerando o que preceitua o art. 98, inciso VIII e art. 127, da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 131056 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por motivo de falecimento, a contar de 17 de maio de 2018, o 3º SGT BM ROSINALDO DA SILVA RAMOS, MF 5623359/1, RG 918960, CPF 300.730.142-49, filho de Manoel Ramos e Belmira da Silva Ramos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 390929

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 167 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, PAULA FABIOLA MONTEIRO RODRIGUES FIUZA, Escrivã de Polícia Civil, nomeada em 30 de junho de 2014, empossada em 11 de julho de 2014, prorrogado por 412 (quatrocentos e doze) dias, conforme PORTARIA Nº 077/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14; cujo probatório encerrou no dia 27.08.2018, sem que tenha sido homologado o processo e considerável estável no prazo legal;

R E S O L V E :

I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL a servidora, PAULA FABIOLA MONTEIRO RODRIGUES FIUZA, Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 27.08.2018;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 390850

#### PORTARIA Nº 166 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, MÔNICA CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO, Investigadora de Polícia Civil, nomeada em 30 de junho de 2014, empossada em 11 de julho de 2014, prorrogado por 386 (trezentos e oitenta e seis) dias, conforme PORTARIA Nº 079/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14; cujo probatório encerrou no dia 01.08.2018, sem que tenha sido homologado o processo e considerável estável no prazo legal;

R E S O L V E :

I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL a servidora MÔNICA CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO, Investigadora de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 01.08.2018;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 390849

#### PORTARIA Nº 169 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, JOSÉ EDUARDO TROVÃO, Papiloscopista, nomeado em 30 de junho de 2014 e empossado em 11 de julho de 2014, conforme PORTARIA Nº 077/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14; prorrogado por 408 (quatrocentos e oito) dias cujo probatório encerrou no dia 23.08.2018, sem que tenha sido homologado o processo e considerável estável no prazo legal;

R E S O L V E :

I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL o servidor JOSÉ EDUARDO TROVÃO, Papiloscopista, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 23.08.2018;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 390852

#### PORTARIA Nº 170 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, nomeado em 30 de junho de 2014 e empossado em 11 de julho de 2014, conforme PORTARIA Nº 079/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14; prorrogado por 40 (quarenta) dias cujo probatório encerrou no dia .20.08.2017, sem que tenha sido homologado o processo e considerável estável no prazo legal;

R E S O L V E :

I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, nomeado através de Concurso público,

em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 20.08.2017:

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 390853

#### PORTARIA Nº 168 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, LUCIANA DANTAS DE ALMEIDA, Escrivã de Polícia Civil, nomeada em 30 de junho de 2014, empossada em 11 de julho de 2014, prorrogado por 370 (trezentos e setenta) dias, conforme PORTARIA Nº 076/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14; cujo probatório encerrou no dia 16.07.2018, sem que tenha sido homologado o processo e considerável estável no prazo legal;

R E S O L V E :

I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL a servidora, LUCIANA DANTAS DE ALMEIDA, Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 16.07.2018;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 390851

### ERRATA

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº. 024/2018-DGPC/DIVERSOS, de 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Publicada no DOE nº 33.754 de 06/12/2018

#### ONDE SE LÊ:

II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora IVONE FERNANDES SHERRING, Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

#### LEIA-SE:

II – Designar como Autoridade Apuradora, o servidor ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO, Delegado de Polícia Civil, lotado na Corregedoria Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 391257

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 084/2013-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Banco do Estado do Pará S/A, CNPJ/MF, nº. 04.913.711/0001-08. Data de Assinatura: 03/12/2018/. Vigência: 03/12/2018 a 31/01/2019. Classificação do Objeto: OUTROS. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2013-PCE/PA. Proc. nº 2018/543803. – Estadual. Contratado: Banco do Estado do Pará S/A. Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 251-Comércio, Belém-Pará. Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 391291

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Polícia Civil do Estado do Pará comunica, que devido a retificação no edital, que a abertura do Pregão Eletrônico nº. 028/2018, cujo objeto é a Contratação de Pessoa